

PARECER Nº : 084/2022  
RELATOR : Aginaldo Pires Galvão  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 062/2022  
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

### **I – RELATÓRIO**

Objetivo :” Dispõe sobre a regulamentação do Sistema de Controle Interno do Município de Adamantina e dá outras providências.”

### **II – PARECER**

Embasamento Legal : Art. 16, “caput” da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, VII da LOMA  
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA

### **CONCLUSÃO**

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.  
FAVORÁVEL.

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**

Relator

### **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Aprovamos o parecer do relator.  
Adamantina, 26 de setembro de 2022.

**NORIKO ONISHI SAITO**  
Vice-Presidente

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**  
Membro